



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 298/2022

DATA: 20/06/2022

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **José Vitorino Prestes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º 228/2022 - Secretaria de Educação e Cultura,


Resolve:

Art. 1º. Conceder período extraordinário de 4 (quatro) horas, a Professora abaixo relacionada, conforme dispõe na Lei Municipal n.º 1718/2012:

21151 - Nilza Aparecida Palhano da Silva- considerando que a mesma é diretora do CMEI Santa Maria em período integral de 8 (oito) horas diárias, conforme orientações do Núcleo Regional de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a **07/06/2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2022.



José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal